

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 – Após Amostra

Aos 20/07/2018 às 10:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 071/2018

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do Pregão Presencial nº 071/2018 objetivando a avaliação da amostra dos itens 01 e 02 do Edital Convocatório, conforme segue:

01	<p>LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTÁVEL PARA CAVALETE ½ POLEGADA, NA COR AZUL REAL E NA COR VERMELHO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: - Diâmetro interno maior (1) – 27,12 mm; Diâmetro interno menor (2) – 22,58 mm; Espessura das “paredes” da peça – 1,5 mm, é aceitável uma variação de $\pm 0,5$ mm em todas as dimensões, exceto a espessura, que é de $\pm 0,2$ mm, composto de calotas na quantidade suficiente para lacrar uma porca de conexão do hidrômetro, fabricado em PP (polipropileno) virgem, na cor azul real e vermelho, contendo agente de proteção contra raios ultravioleta, de forma a garantir a utilização do conjunto por um período mínimo de 3 anos, com sistema de travamento de encaixe tipo macho e fêmea protegido e integrado à calota, tal que depois de instalado o usuário não tenha acesso ao mesmo sem que haja visível tentativa de fraude. As calotas devem ser intercambiáveis entre os componentes de uma mesma marca, obedecendo as medidas de 6,08mm na parte inferior, 7,36 mm na parte superior e 13,87 mm na lateral. O sistema de encaixe e travamento deve romper-se com a abertura do lacre, não permitindo a sua reutilização. O sistema de encaixe uma vez rompido não deve permitir ser colado ou soldado a frio (não será permitido o uso de picotado como sistema de segurança). A calota deve possuir no centro um pequeno orifício circular de (+-) 5 mm para evitar a retenção de água no seu interior e os materiais não devem conter rebarbas, empenos, variação de cor, falha de injeção e outras não conformidades. As calotas devem ainda possuir em alto relevo as identificações da marca do fabricante, número ou letra que identifica a cavidade do molde, mês e ano de fabricação, o aviso “não remover”, externamente a logomarca do “DEMSUR” conforme exposto no site e a cidade Muriaé MG. Devem ser embalados em material resistente de modo que não danifique os lacres no transporte. A embalagem deve ser identificada externamente com o números de jogos, nome do fornecedor, endereço, CNPJ e número da nota fiscal de fornecimento.</p> <p>Obs.: Entende-se por jogos duas calotas.</p>	PERPLAST
02	<p>TUBETE CEGO DE 1/2 POLEGADA PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - NA COR VERMELHA, É UM DISPOSITIVO PARA SER ACOPLADO JUNTO A UMA DAS EXTREMIDADES DO HIDRÔMETRO (SUBSTITUINDO O TUBETE EXISTENTE), COM ACOPLAMENTO E ENGASTE PARA ARRUELA DE VEDAÇÃO (GUARNIÇÃO) EM UMA DAS EXTREMIDADES E ROSCA PADRÃO DE TUBULAÇÃO NA OUTRA EXTREMIDADE. POSSUI CORPO FECHADO NAS DUAS EXTREMIDADES E UM RASGO DE APROXIMADAMENTE 10MM X 16MM NO MEIO DO CORPO, COM REFORÇO INTERNO EM "X", DE FORMA A EVITAR A FRAUDE ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO DO TUBETE. INJETADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, RESISTENTE A PRESSÃO DE 15 KGF/CM², É RE-UTILIZÁVEL E POSSUI GARANTIA DE 3 ANOS</p>	PERPLAST

1)Em 19 de Julho de 2018 a empresa VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 78.334.307/0001-16 apresentou a amostra para os itens 01 e 02

Ocorrência¹: Em 20 de Julho de 2018 o servidor do Setor de Atendimento e CPD, Mario Lucio Medina Leite, considerou o item 01 aprovado e o item 02 reprovado “ por não apresentar reforço interno em X”, de acordo com as especificações do Edital Convocatório pela empresa VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA com os itens: 44980, no valor total de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três mil e seiscentos reais).

O valor total do presente processo é de R R\$ 33.600,00 (Trinta e Três mil e seiscentos reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante presente manifestou-se pela não interposição de recurso. Os envelopes de proposta e habilitação da empresa Lacre Hahnenann Eireli EPP, ficarão sob a guarda do pregoeiro, lacrados, rubricados e invioláveis, até a homologação do processo, sob pena de inutilização após o prazo de 05 (cinco) dias. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro

DEMSUR